
**PORTARIA Nº 24,
DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre exoneração do empregado público JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS do CPGI e dá outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o empregado público do Consórcio Público para Gestão Integrada, Sr. **JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de 19 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 19 de agosto de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Presidente CPGI